PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA
Assessoria Jurídica
Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000
Telefone: (11) 4369-8100

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 035/SUB-PE/2025

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão magnético ou microsprocessado para a Subprefeitura Penha

KATIA FALCÃO DE SOUZA, Subprefeita da Penha, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e, considerando o art. 9º, inciso XX, da Lei nº 13.399/02, e o que dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE**:

1. APOSTILAR o Termo de Aditamento nº 01, sob sei doc. 167668060, visando correção material, tendo em vista que a numeração correta do contrato é de **nº 035/SUB-PE/2025**, e não como constou no título do documento, bem como a numeração do processo SEI, cujo número correto é 6048.**2025**/0006011-5, e não como constou.

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Katia Falcão de Souza
Subprefeito(a)
Em 29/10/2026, às 12:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **167912307** e o código CRC **07F5EDF5**.

Referência: Processo nº 6048.2025/0006011-5 SEI nº 167912307